

# ATO Nº 080/2016

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2016.

Art. 2º Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <a href="http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page">http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page</a>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 21 de setembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça



# ANEXO AO ATO Nº 080/2016

ESTADO DO TOCANTINS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.600.293,34	0,00
Pessoal Ativo	122.600.293,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.143.211,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.143.211,98	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	121.457.081,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.675.062.273,82	326
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	121.457.081,36	1,82%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	133.501.245,48	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	126.826.183,21	1,90%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	120.151.120,93	1,80%

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 19/09/2016 e hora de emissão 09:37

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos plano de saúde - PLANSAÚDE, não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

### CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

#### EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES

Chefe da Controladoria Interna

## MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA

Chefe do Departamento Financeiro

#### LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS

Contador CRC-TO 0002749/0-O

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.